



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 105/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 10/2019, decorrente do Processo nº 23205.000705/2019-44:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Ana Cláudia Lara, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- b) Gestor Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072757;
- d) Fiscal Suplente: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826.

II. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Luis Carlos Robeiro dos Santos, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 1183736;
- d) Fiscal Suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

III. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Bruno Cesar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.

IV. Campus Realeza-PR:

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Área: Química, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- d) Fiscal Suplente: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços visando a aquisição de materiais para a manutenção predial dos *Campi* da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura